



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO



EDITAL N° 49, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA A UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO - UFSM

A Diretora da Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo da Universidade Federal de Santa Maria torna público que, no período de **26 de agosto a 4 de setembro de 2016** estão abertas as inscrições à seleção para bolsista, conforme descrito a seguir:

1. SOBRE AS VAGAS:

TURNO	NÚMERO DE VAGAS
Tarde	02 (duas vagas)

1.1 Tempo de duração: segundo semestre de 2016;

1.2 Considerando os critérios de seleção (item cinco), etapas 1 e 2, será elaborada lista de suplência para ocupação de vagas que porventura venham a surgir no decorrer do semestre.

2. PRÉ-REQUISITOS:

2.1 Podem candidatar-se às vagas estudantes regularmente matriculados em cursos de **Licenciatura em Educação Especial, Pedagogia, Educação Física, Teatro ou Música** na modalidade presencial;

2.2 Ter disponibilidade de horário para cumprir quatro horas (4h) diárias no turno da tarde, de segunda a sexta-feira, totalizando **20 horas semanais**;

2.3 **Não estar vinculado à outra bolsa**, independente do órgão financiador.

3. DOCUMENTAÇÃO:

3.1 Enviar formulário de inscrição, disponível em anexo, devidamente preenchido para o email **selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com**.

3.2 Enviar para o email **selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com** o histórico escolar atualizado (exceto para calouros, que deverão apresentar comprovante de matrícula) e uma foto.

4. DAS INSCRIÇÕES:

Serão efetuadas via e-mail, através do envio do formulário de inscrição para o email: selecaobolsistasipeamarelo@gmail.com. **Serão recebidos os formulários que forem enviados até às 23h59min do dia 04 de setembro de 2016.**

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

ETAPA 1: (Eliminatória) Análise da documentação a fim de verificar os pré- requisitos;

ETAPA 2: (Classificatória) Entrevista com os candidatos selecionados na etapa 1.

6. DATA E LOCAL DA ENTREVISTA:

6.1 As entrevistas com os candidatos selecionados na ETAPA 1 serão realizadas na Unidade a partir do **dia 05 de setembro** de 2016;

6.2 Os candidatos serão informados do dia e horário da mesma através de edital no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo e é de inteira responsabilidade do candidato buscar informar-se a respeito;

6.3 O candidato que não comparecer a entrevista no horário agendado, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO: Através de edital, no dia 09 de setembro 2016 no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo.

8. DAS ATIVIDADES:

a) As atividades do bolsista serão desenvolvidas na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo, de acordo com a necessidade e em turma definida junto com a coordenação pedagógica da escola;

b) Atuar junto com os professores referência e educadores infantis nas diferentes atividades propostas junto com as crianças;

c) Participar, junto com os professores referência e educadores infantis, da elaboração dos planejamentos e relatórios.

9. DA BOLSA:

- a) Enquanto no exercício de suas funções, o bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais);
- b) O bolsista **não poderá acumular bolsa**, independente do órgão financiador, conforme Resolução N.001/2013 que dispõe sobre concessões, critérios de acesso, permanência e suspensão de Bolsas Estudantis de Ensino, de Pesquisa e de Extensão da UFSM. Ocorrendo acumulação, o bolsista será automaticamente desligado da bolsa.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES: Os candidatos selecionados deverão apresentar-se na Unidade de Educação Infantil Ipê Amarelo no dia **12 de setembro** de 2016 no horário acertado com a coordenação pedagógica da escola. O candidato terá **um dia útil a contar da data da publicação do edital de resultado no site da UFSM** para assumir a vaga, não havendo este retorno será convocado o próximo classificado.

11. ALTERAÇÕES NO EDITAL: Adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no mural da Unidade e nos sítios eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/ipeamarelo.

Santa Maria, 26 de agosto de 2016.

Prof.^ª Débora Teixeira de Mello
Vice-Diretora
Portaria UFSM Nº 75.724, de 24/06/2015,
Publicada no D.O.U. de 26/06/2015
IPÊ AMARELO • CEBTT • UFSM



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 31/2016 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA NA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL IPÊ AMARELO**

NOME COMPLETO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
CURSO:	
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
TELEFONE PARA CONTATO: _____	
EMAIL:	
TURNO DISPONÍVEL PARA BOLSA (20h): () MANHÃ ou () TARDE	
OBSERVAÇÕES:	

Recebido por _____ em ____/____/2016.

PARA PREENCHIMENTO DA INSTITUIÇÃO	
ETAPA 1: CLASSIFICADO () ELIMINADO ()	
ETAPA 2: ENTREVISTA AGENDADA PARA: ____/____/2016. APROVADO () REPROVADO () _____	
_____ Assinatura do responsável pela seleção	